

## Lista de Artigos

| Linha | Cod. | Designação                                                                                                                             | Unidade | Qtd |
|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1     | 1.1  | Monitor profissional, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                             | UN      | 1   |
| 2     | 1.1  | Suporte para monitor, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                             | UN      | 1   |
| 3     | 1.1  | Matrix de vídeo, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                  | UN      | 1   |
| 4     | 2.1  | Central de audioconferência, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                      | UN      | 1   |
| 5     | 2.2  | Unidade de discussão de delegado, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                 | UN      | 4   |
| 6     | 2.3  | Unidade de conferência presidente, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                | UN      | 1   |
| 7     | 2.4  | Microfone de mão, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                 | UN      | 1   |
| 8     | 2.5  | Câmara PTZ, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                       | UN      | 1   |
| 9     | 2.6  | Cabo HDMI 15 mt, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                  | UN      | 2   |
| 10    | 2.7  | Cabo HDMI 2 mt, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                   | UN      | 2   |
| 11    | 2.8  | Cabo USB 3,0 1 mt, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                | UN      | 3   |
| 12    | 2.9  | Extensão USB 3,0 >=15 mt, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                         | UN      | 1   |
| 13    | 3.1  | Processador de streaming e gravação, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos              | UN      | 1   |
| 14    | 3.2  | Cartão de memória, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                | UN      | 1   |
| 15    | 3.3  | Cabo HDMI 2mt, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                    | UN      | 2   |
| 16    | 4.1  | Par de colunas de áudio, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                          | UN      | 2   |
| 17    | 4.2  | Processador digital de áudio, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                     | UN      | 1   |
| 18    | 4.3  | Amplificador, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                     | UN      | 1   |
| 19    | 4.4  | Cablagem de interligação, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                         | UN      | 1   |
| 20    | 5.1  | Bastidor AV, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                      | UN      | 1   |
| 21    | 6.1  | Processador de controlo+painel de controlo tátil, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos | UN      | 1   |
| 22    | 6.2  | Switch de rede, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                   | UN      | 1   |
| 23    | 6.3  | Cablagem de interligação, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                         | UN      | 1   |
| 24    | 7.1  | Monitor profissional, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                             | UN      | 2   |
| 25    | 7.2  | Suporte para monitor, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                             | UN      | 2   |
| 26    | 7.3  | Matrix de vídeo HDBaseT, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                          | UN      | 1   |
| 27    | 8.1  | Central de audioconferência, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                      | UN      | 1   |
| 28    | 8.2  | Unidade de discussão de delegado, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                 | UN      | 5   |
| 29    | 8.3  | Unidade de conferência presidente, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                | UN      | 1   |
| 30    | 8.4  | Câmara PTZ, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                       | UN      | 2   |
| 31    | 8.5  | Cabo HDMI 15 mt, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                  | UN      | 1   |
| 32    | 8.6  | Cabo HDMI 2 mt, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                   | UN      | 2   |
| 33    | 8.7  | Carta de captura HDMI para USB, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                   | UN      | 1   |
| 34    | 9.1  | Mesa de vídeo, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                    | UN      | 1   |
| 35    | 9.2  | Mala de transporte, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                               | UN      | 1   |
| 36    | 9.3  | Cartão de memória, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                                | UN      | 1   |

|    |      |                                                                                                                              |    |   |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
| 37 | 10.1 | Microfone para púlpito, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                 | UN | 1 |
| 38 | 10.2 | Cablagem de interligação, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos               | UN | 1 |
| 39 | 11.1 | Bastidor AV, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                            | UN | 1 |
| 40 | 12.1 | Software de transcrição, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                | UN | 1 |
| 41 | 12.2 | Computador para sistema de transcrição, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos | UN | 1 |
| 42 | 12.3 | Teclado + rato, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                         | UN | 1 |
| 43 | 13.1 | Serviços de instalação, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                 | vg | 1 |
| 44 | 13.2 | Serviços de programação, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                | vg | 1 |
| 45 | 13.3 | Serviços de formação, de acordo com as condições definidas nas cláusulas do Anexo A do Caderno de Encargos                   | vg | 1 |